



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.20.7-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO por solicitação do Sra. MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUARAMIRANGA - CE., e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **BMK-AP EMPREDEDORISMOS EIRELI**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA DA ETI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA - CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA DA ETI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA - CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUARAMIRANGA - CE.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **BMK-AP EMPREDEDORISMOS EIRELI**, com o valor global **R\$ R\$ 14.841,55(QUATORZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS.**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 20 DE MARÇO DE 2023


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


VERÔNICA LOPES QUEIROZ
MEMBRO DA CPL


FRANCISCO ALEXSANDRO DE SOUZA
MEMBRO DA CPL



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.20.7-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA DA ETI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE**, em favor da Proponente: **BMK-AP EMPREDEDORISMOS EIRELI**, com o valor global **R\$ R\$ 14.841,55(QUATORZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS** Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). **MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUARAMIRANGA - CE.**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, 20 DE MARÇO DE 2023

FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.20.7-DL

O(A) Exmo(a). Sr(a). **MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS**, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUARAMIRANGA - CE., no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **BMK-AP EMPREDEDORISMOS EIRELI**, com o valor global **R\$ R\$ 14.841,55(QUATORZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS.**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA DA ETI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA - CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 21 DE MARÇO DE 2023

MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUARAMIRANGA - CE.